DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Atos Administrativos 4
Outros atos administrativos 4
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Atas de Sessões 5
Extrato 5
Homologação / Adjudicação 5
Suspensão 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 10.793, de 15 de outubro de 2025.

Autoriza a cessão de uma embarcação e motor de popa para Corporação do Corpo de Bombeiros de Jales.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 13 GB-1062/330/25, do Comandante do Pelotão de Bombeiros de Jales, de 14 de outubro de 2025, solicitando providências legais para cessão de uso de uma embarcação e motor de popa e possibilitar a inclusão desse item nos sistemas operacionais da corporação.

DECRETO:

Art. 1º Fica cedido uma embarcação, bote inflável casco semirrígido, marca Polimarine, Modelo RIB 450 e um motor de popa, marca Hidea 4 tempos de 60HP, do Município de Jales a Corporação do Corpo de Bombeiros de Jales.

Parágrafo único. Os referidos itens ficarão junto a Corporação do Corpo de Bombeiros de Jales, para atendimento nas ocorrências que envolvam salvamentos e resgates em águas, e será patrimoniado passando, assim, aos bens do município, e não poderá ser vendido, doado ou permutado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 15 de outubro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portarias

Portaria nº 743, de 15 de outubro de 2025.

Altera conteúdo da Portaria nº 401/2025, de 8 de abril de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 531/2025, de 15 de outubro de 2025, da Secretária Municipal de Fazenda, solicitando a alteração dos membros da Comissão de Análise de Trabalho das parcerias vinculadas a Secretaria Municipal de Fazenda.

RESOLVO:

Art. 1º **ALTERAR** os Incisos XII e XXVIII, do Art. 2º da Portaria nº 401/2025, de 15 de outubro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

XII - Deivid Francisco de Melo - Matricula nº 121993-1 - Representante da Secretaria de Cultura e Turismo;

XXVIII - Leonardo Ferreira Bragantin - Matricula nº 112417-3 - Representante da Secretaria de Educação;

Art. 2º **INCLUIR** o Inciso XXXVII, no Art. 2º da Portaria nº 401/2025, de 15 de outubro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

XXXVII - Jessica Bruna Buso Mansueli – Matricula nº 122405-1 - Representante da Secretaria de Fazenda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 15 de outubro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 744, de 15 de outubro de 2025.

Nomeia membros para compor o Conselho do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI, e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 792/2025, de 8 de outubro de 2025, da Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, protocolado sob o nº 17792/2025, de 08/10/2025, solicitando expedição de Portaria de nomeação de membros para compor o Conselho do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI;

Considerando o disposto na Lei nº 5.789, de 13 de março de 2025, que instituiu o referido Fundo;

Considerando a Lei nº 5.819, de 5 de junho de 2025, que reorganiza os Conselhos Municipais, vinculando o FMSAI à Secretaria de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal;

Considerando, ainda, o Decreto nº 10.857, de 29 de julho de 2025, que regulamenta a constituição do Conselho Gestor do FMSAI.

RESOLVO:

Art. 1º **NOMEAR** para compor o Conselho do Fundo

Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI, os membros abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal:

ADEMIR BALERO MOLINA (Matrícula: 27138) - Presidente.

Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano:

MANOEL ANDREO DE ARO (Matrícula: 106929).

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública:

BEATRIZ RENESTO FAILE (Matrícula: 116654).

Secretaria Municipal de Fazenda:

MARCELO SILVA SOUZA (Matrícula: 120854).

Representante da sociedade civil e membro do Conselho da Cidade:

RICARDO ALESSANDER MONHALER.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 15 de outubro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 745, de 15 de outubro de 2025.

Remaneja Servidora Pública Municipal Alessandra Maria Viana Vinturim.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 113/2025, de 06 de outubro de 2025, da EMEI Prof.ª Adriana Mistilides Silva, protocolado sob o nº 18013/2025, de 13/10/2025, solicitando o remanejamento da servidora Alessandra Maria Viana Vinturim, da EMEI Prof.ª Adriana Mistilides Silva para a E.M Prof. Alberto Gandur, a partir de 07/10/2025.

RESOLVO:

Art. 1º **REMANEJAR** a senhora **ALESSANDRA MARIA VIANA VINTURIM**, Matrícula 97748, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Limpeza, da EMEI Prof.ª Adriana Mistilides Silva para a E.M Prof. Alberto Gandur, a partir de 07/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2025.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 15 de outubro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 746, de 15 de outubro de 2025.

Remaneja Servidora Pública Municipal Zizelda de Fátima da Silva Castanheira.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 181/2025, de 08 de outubro de 2025, da E.M. Prof.ª Elza Pirro Viana, protocolado sob o nº 18012/2025, de 13/10/2025, solicitando o remanejamento da servidora Zizelda de Fátima da Silva Castanheira, da E.M. Prof.ª Elza Pirro Viana para a EMEI Diva Maciel Jorge, a partir de 08/10/2025.

RESOLVO:

Art. 1º **REMANEJAR** a senhora **ZIZELDA DE FÁTIMA DA SILVA CASTANHEIRA**, Matrícula 119966, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Limpeza, da E.M. Prof.ª Elza Pirro Viana para a EMEI Diva Maciel Jorge, a partir de 08/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2025.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 15 de outubro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 747, de 15 de outubro de 2025.

Remaneja Servidora Pública Municipal Maria José da Silva.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 182/2025, de 08 de outubro de 2025, da E.M. Prof.ª Elza Pirro Viana, protocolado sob o nº 18011/2025, de 13/10/2025, solicitando o remanejamento da servidora Maria José da Silva, da E.M. Prof.ª Elza Pirro Viana para a EM Iracema Pinheiro Candeo - Lola, a partir de 08/10/2025.

RESOLVO:

Art. 1º **REMANEJAR** a senhora **MARIA JOSÉ DA SILVA**, Matrícula 116378, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Limpeza, da E.M. Prof.ª Elza Pirro Viana para a EM Iracema Pinheiro Candeo - Lola, a partir de 08/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2025.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 15 de outubro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

- DIA **30/10/2025 (5ª Feira)**
- HORÁRIO: **7h30min – PRESENCIAL**
- **ENDEREÇO: SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO (Avenida José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque)**

Jales, 13 de outubro de 2025.
ROSEMARY CRISTINA VALÉRIO RODRIGUES
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)
- Quadriênio 2025/2029 -

.....

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIA **22/10/2025 (4ª Feira)** - **EXCEPCIONALMENTE**
HORÁRIO: **7h30 – PRESENCIAL**
NOVO ENDEREÇO: SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO (Avenida José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque)

PAUTA:

- Apresentação dos relatórios de visitas;
- Aprovação das contas de setembro;
- Apreciação da proposta orçamentária para 2026

Jales, 13 de outubro de 2025.
GISELE MARTINIANO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Biênio 2024/2026

.....

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDEB

DIA **23/10/2025 (5ª Feira)**
HORÁRIO: **13H30min – PRESENCIAL**
NOVO ENDEREÇO: SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO (Avenida José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque)

Jales, 13 de outubro de 2025.
MARIÂNGELA SEGANTINE
Presidente do Conselho do FUNDEB
- Quadriênio: 2023/2026 -

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. CONTRATADA: LOC WORKMATES SERVIÇOS LTDA. ASSINATURA: 10/10/2025. OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de valor no contrato com especializada para a prestação de serviços de cozinheira e auxiliar de cozinha, com o objetivo de atender as necessidades da demanda de alimentação na Casa de Apoio ao Migrante, pelo período de 01 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I, com base na Cláusula 5 do Contrato, bem como art. 107 da Lei Federal n° 14.133/2021, Parecer Jurídico exarado no dia 01 de outubro de 2025, pelo Procurador-Geral do Município, justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e concordância da empresa, todos juntados aos autos respectivamente. VALOR (R$): 60.457,44 (sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) anual. MODALIDADE: Processo n° 183/2024 - Pregão Eletrônico n° 58/2024. VIGÊNCIA: Até 22 de outubro de 2026, a partir de 23 de outubro de 2025. Jales - SP, 10 de outubro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. CONTRATADA: J.C AMBIENTAL CONSTRUTORA JALES LTDA. ASSINATURA: 10/10/2025.OBJETO: Reajuste no contrato de concessão dos serviços de gestão e operação da área de transferência e triagem, processamento, transbordo, transporte e destinação final de rejeitos dos resíduos da construção civil, volumosos e lenhosos urbanos do município de Jales, com fornecimento de maquinários, equipamentos e mão de obra, com base na Cláusula 4.1 do Contrato, bem como, Art. 65, § 1º da Lei n° 8.666/93, Parecer Jurídico exarado no dia 08 de outubro de 2025 pelo Procurador-Geral do Município, e justificativa apresentada pela empresa contratada, todos juntados aos autos respectivamente. VALOR (R$): R$ 20,08/m³ (vinte reais e oito centavos por metro cúbico). MODALIDADE: Concorrência nº 02/2017 – Processo nº 101/2017.VIGÊNCIA: Até 28/01/2028. Jales – SP, 10 de outubro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL

LOCATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. LOCADORA: MARIA STELA GUIMARÃES RODRIGUES DA SILVA. ASSINATURA: 10/10/2025. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência e reajuste do contrato de locação de imóvel destinado à instalação do Conselho Tutelar Municipal De Jales: Sito A Rua 05, N° 2166 – Centro, por mais 12 (doze) meses, conforme Cláusulas 5.2 e 5.3 do Contrato, bem como, Art. 57 da Lei n° 8.666/93, Parecer Jurídico exarado no dia 23 de setembro de 2025, pelo Procurador-Geral do Município, justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e concordância da LOCATÁRIA, todos juntados aos autos. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº. 137/2022 –

Processo Licitatório nº. 295/2022. VALOR (R$): 27.471,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais) anual. VIGÊNCIA: Até 23 de outubro de 2026, contados a partir de 23 de outubro de 2025. Jales – SP, 10 de outubro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

Atas de Sessões

"ATA DE REGISTRO DE NOVOS CREDENCIADOS DO PROCESSO Nº 464/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 41/2025, CREDENCIAMENTO Nº 02/2025, QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, CONFORME ANEXO I, PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de 2025, no prédio da Prefeitura de Jales - SP, situada na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, Jales - SP, reuniu-se à Agente de Contratação, com a sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 263 de 2025. Conforme estabelecido no Edital, trata-se de credenciamento com fluxo contínuo, sendo permitida a apresentação de documentos de habilitação a qualquer tempo, respeitados os critérios e exigências editalícias. Após análise das novas documentações protocoladas, verificou-se que as seguintes novas empresas atenderam integralmente aos requisitos exigidos e, portanto, estão devidamente habilitadas e credenciadas a partir desta data: 3ª Classificada: SERVIÇO NACIONAL DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 17.827.526/0001-42. 4ª Classificada: CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DR. MAURO ARVALHO LTDA, CNPJ nº 00.415.094/0001-60 As empresas acima passam a integrar o rol de credenciados, estando aptas a prestar os serviços/fornecer os produtos conforme as condições estabelecidas no edital e seus anexos. E para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida, assinada e juntamente com os demais documentos que a instruem, será encaminhado ao Sr. Prefeito para a devida Adjudicação e Homologação, se for o caso. Jales - SP, em 14 de outubro de 2025. SIMONE BORGES GONÇALVES Agente de Contratação.

.....

Extrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. DETENTORA DA ATA: JULIANO SANTANA DE CARVALHO – JALES – EPP. VALORES UNITÁRIOS DOS ITENS: R$ 112,33 (cento e doze reais e trinta e três centavos) – Item 01, R$ 449,44 (quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) – Item 02. ASSINATURA: 10/10/2025. OBJETO: Reequilíbrio econômico financeiro na Ata De Registro de Preço nº. 167/2024 para eventual aquisição de recarga de botijão de gás GLP, para atender a demanda de diversas Secretarias, com entrega fracionada, pelo período de 01 (um) ano, conforme Termo de Referência – ANEXO I. Fica reequilibrado o item 01 – Botijão de Gás (GLP) P 13 de 13 kg recarga, passando de R$ 105,16 (cento e cinco reais e dezesseis centavos) para R$ 112,33 (cento e doze reais e trinta e três centavos) e o item 02 – Botijão de Gás (GLP) P45 de 45 kg recarga, passando de R$ 440,52 (quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos) para R$ 449,44 (quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), com base na Cláusula Quinta da Ata, bem como, art. 124, inciso II, alínea d, da Lei n° 14.133/21 e Parecer Jurídico exarado no dia 26/09/2025, pelo Procurador-Geral do Município. Fica juntado aos autos a justificativa apresentada pela empresa Detentora da Ata. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 65/2024 - Processo nº. 194/2024 - Sistema de Registro de Preço nº. 47/2024. VIGÊNCIA: Até 13/12/2025. Jales – SP, 10 de outubro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025 REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de travessia em aduelas de concreto pré-moldado, na Estrada JAL-030 sobre o Córrego da Figueira, no Município, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro, Projeto e Termo de Convênio nº CMIL – 045/630/2025, por tempo determinado. Processada a sessão da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO e HOMOLOGO os objetos licitados a empresa:- COPEL – CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 00.623.468/0001-32.Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 14 de outubro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP CONTRATADA: COPEL – CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA VALOR: R$ 830.000,00 (Oitocentos e trinta mil reais) ASSINATURA: 14/10/2025 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção de travessia em aduelas de concreto pré-moldado, na Estrada JAL-030 sobre o Córrego da Figueira, no Município, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro, Projeto e Termo de Convênio nº CMIL – 045/630/2025, por tempo determinado. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica Nº 08/2025 - Processo Nº 425/2025. VIGÊNCIA: Até 1 (um) ano, a partir da data da assinatura. Jales - SP,14 de outubro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 74/25 – Sistema de Registro de Preço nº 39/25 - Processo nº 466/25. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, que objetiva o Registro de preço para eventual aquisição de Material Gráfico, vestuário e diversos materiais personalizados com entrega parcelada, pelo período de 1 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I, encontra-se SUSPENSO a partir desta data. Resta suspenso, inclusive, a realização da Sessão Pública, marcada para o dia 29 de outubro de 2025, às 09h00, plataforma BLL www.bllcompras.org.br. Após as adequações necessárias, o Aviso de Licitação Retificado, bem como o Edital Retificado, serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Jales - SP, 14 de outubro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – PREFEITO.

.....